



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lilian Cavalcante Araujo

Matrícula: 24.212-1

Sector: Diretoria de Recursos Humanos

Cargo: Técnico de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 38º Congresso Brasileiro de Administrativo

Cidade: João Pessoa

UF: PB

Valor individual do evento (R\$): 1.300,00 (mil e trezentos reais)

NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

treinamento (cursos, workshops etc.)

outros (explicitar):

Carga horária: 30 horas

Período previsto do evento: 08 a 10 de outubro de 2024

Data de saída: 07 de outubro de 2024 (Dispensa passagem aérea para a ida)

Data de retorno: 11 de outubro de 2024

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA

CNPJ: 29.419.181/0001-77

Telefone comercial: (31) 99888-9090

Pessoa de contato: inscrição@ibda.com.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

própria – solicitação do servidor

administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Congresso reúne os melhores especialistas na área de Direito Administrativo, sendo de significativa importância para o desenvolvimento e atualização profissional, com painéis específicos voltados a temas de grande relevância à Administração Pública, a

exemplo da contratações públicas; gestão e fiscalização de contratos; controle de políticas públicas pelos Tribunais de Contas, dentre outros.

A participação em evento dessa magnitude proporciona a troca de informações e experiências que contribuem diretamente com a atualização e o aprimoramento profissional.

Os painéis trazem temas pertinentes à realidade deste Tribunal de Contas, permitindo-me adquirir novos conhecimentos e práticas que podem melhorar efetivamente a rotina de trabalho.

Assim, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será utilizado e compartilhado, de maneira a contribuir sempre com o aperfeiçoamento desta Corte.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAVALCANTE ARAUJO, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 13/03/2024, às 12:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0685564** e o código CRC **670066A3**.